



#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 440/2015** 

DE: 15/09/2015

**PUBLICADO NO MURAL** DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 15 109 12015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE **CANDIDATOS APROVADOS**  $\mathbf{E}$ **CLASSIFICADOS** EM **CONCURSO** PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37. Inc. II. da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 28.09.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato (a) na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física:
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP:
- Carteira de Trabalho
- g) Titulo de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais:
- Declaração de posse de bens até esta data:



CANABRAYA DO NORTE

Mala SPIANTE

DE TO THE CONTROL OF T

#### **GABINETE DO PREFEITO**

- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- I) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- o) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- p) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- q) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- r) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- s) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- t) Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
- u) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENC!A	CONTA CORRENTE



CANASSEAVA DO NORTE

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O candidato (a) convocado estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 15 de Setembro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



CARABRIANA DO NORTE

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### ANEXO I DO DECRETO Nº440/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
EGLAIDES SANTANA LIMA	COPEIRA/FAXINEIRA	Reserva



Tribunal de Contas Mato Grosso INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 4 Nº 711 Divulgação quinta-feira. 17 de setembro de 2015

Publicação sexta-feira, 18 de setembro de 2015



Obras e Serviços Urbanos e a empresa P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA — ME, para mais 12 (doze) meses a partir de 30/09/2015 e o Valor Mensal de R\$ 20.221,17 (vinte mil duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos) para R\$ 21.554,98 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo assim altera-se o valor global de R\$ 229.960,53 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 245.965,78 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e

Cáceres - MT, 16 de Setembro de 2015.

Secretario Mun. de Obras e Serviços Urbanos

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2015/SMA

A Prefeitura Municipal de Cáceres através do setor de licitações/SMA m a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 052/2015/SMA, que se encontra SUSPENSO, Jo objeto é o Registro de Preço Para futura e eventual de Climatizadores de Ar para uso da Secretana de Industria e Comercio, Meio Ambiente e Turismo, conforme específicações constantes no Termo de Referência e demais condições contidas neste edital e seus anexos, conforme específicações contidas no Edital e seus anexos, será REABERTO no dia 30 de setembro de 2015 de 30 de 2015 de 30 de 2015 de 30 de 30

2015 às 10h00min horàrio de Brasilia que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser
obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/

Cáceres-MT, 16 de setembro de 2015

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2015- COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria: Secretarias Municipal de Finanças O MUNICÍPIO DE CÁCERES. Estado de Mato Grosso por intermédio da de Licitação - CPL toma pública a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM.

Objeto: Considerando alterações no Termo de Referência, tão logo sejam feitas as devidas retificações, será publicado nova data de abertura para prosseguimento do referido processo

A data de Abertura que seria neste dla 17/09/2015 às 08h00minmin horario de Cuiabá fica suspensa até nova publicação Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2015.

> CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA PREGOEIRA OFICIAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2015

Interessada: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para e eventual aquisição de 01 (um) veiculo tipo PICK-UP 4X4, zero quilometro cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, para atender os beneficiários do Cadastro Único, conforme especificação e qualidades relacionado ao Termo de referência. Realização: 15 de setembro 2015, as 10:00 horário de Brasilia

OBS: Considerando a Ata de Registro de Preço da SEGES está abaixo do valor ofertado pela licitante, considerando o valor do recurso ser abaixo do valor ofertado e considerando despacho do gestor da pasta fica FRACASSADO o presente certame.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2015

**DEBHORA BELUSSI** PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATQ

EDITAL Nº 001 - PROCESSO ELEITORAL DE DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO VERDE-MT.

O Prefeito Municipal de Campo Verde, FÁBIO SCHROETER, comunica que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral de Diretores e Coordenadores das escolas públicas municipais nos termos da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Municipal 057 de 03 de julho de 2015 e Lei Municipal 059 de 27 de Agosto de 2015. A integra deste Edital poderá ser consultado no Site oficial da Prefeitura de Campo Verde: <a href="https://www.campoverde.mt.gov.br">www.campoverde.mt.gov.br</a>, no mural oficial da Prefeitura de Campo Verde. Campo Verde/MT, 16 de Setembro de 2015. FÁBIO SCHROETER - Prefeito do Municipio de Campo Verde/MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EDITAL Nº 022/2015 DE: 16 de Setembro de 2015

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte determina o Art. 166 Inciso III e art. 182, parágrafo único da Resolução nº 14/2007/TCE-MT."

Torna-se pública o RGF - Relatório Gestão Fiscal, referente ao 2º adrimestre do exercício financeiro de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº

A documentação referente a publicação encontra-se na Prefeitura a lisposição de qualquer contribuínte do município de Canabrava do Norte - MT, para questionar the sua legitimidade

> VALDEZ VIANA NUNES PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE **CUMPRE-SE** 

EDITAL Nº 023/2015 DE: 16 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

Torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Agosto do

exercicio de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte - MT, para questionar -

> VALDEZ VIANA NUNES PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

DECRETO Nº 440/2015 DE: 15/09/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Municipio e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal,

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edificio sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte -

MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 28.09.2015 as 09.00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato (a) na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Fisica;

Certidão de Casamento ou Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso):

4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for

Cartão do PIS/PASEP: Carteira de Trabalho



Tribunal de Contas Mato Grosso INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## Diário Oficial de Contas

## **Tribunal de Contas de Mato Grosso**

Ano 4 № 711 Divulgação quinta-feira. 17 de setembro de 2015

Publicação sexta-feira, 18 de setembro de 2015



TEI GEONE PERIO	ENCIAL	CELLIAD
	21.	Dados Adicionais ( Conforme modelo abaixo);
	20.	Duas fotos 3x4 , colorida e recentes.
competente.		
	por bateri	as de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra
	19.	Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercicio
pública;		
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	18.	Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função
cargos públicos,		
	17.	Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de
Edital:		beddinger at the miningered als tell tell tell tell
<b>65.00</b> ,	16.	Declaração de não infringência das leis constantes do
resido:	expedida	pero Car ono Distribution do Sulzo Estadual da Comarca Onde
do codidão popolivo		pelo Caróno Distribuidor do Juizo Estadual da Comerca onde
qual concorri;	15.	Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio
1	14.	Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o
serviço público por jus		O de e
	13.	Declaração de não ter sido demitido ou destituido de
	12.	Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
posse;		
	11.	Certidão Negativa de Débitos para com o Município de
	10.	Declaração de posse de bens até esta data:
	9.	Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
	8.	Comprovante de endereço:
	7.	Titulo de Eleitor,

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	
EMAIL:		_
PAI		
PROFISSAO		
CPF		
MÄE		
PROFISSAO		
CPF		
CONJUGE		
PROFISSAO		
CPF		
BANCO		
AGENCIA	CONTA CORRENTE	

Art. 2º O candidato (a) convocado estão relacionado no ANEXO I deste Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário Canabrava do Norte, em 15 de Setembro de 2015.

> VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº440/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
EGLAIDES SANTANA LIMA	COPEIRA/FAXINEIRA	Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### **LEGISLAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 039/2015 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 019/2015 toma público que os vencedores na sessão que se realizou na data de 16/09/2015 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por Item foram: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME e FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIDA-ME, conforme

Canarana -MT. 16 de Setembro de 2015

ALESSANDRA SANTOS ABREU Pregoeira Oficial

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 043/2015 REGISTRO DE PRECOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portana nº. 165/2015, torna público Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos e hospitalares, com fornecimento de peças, no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades de Saúde PSF's no municipio de Canarana-MT de forma fracionada de acordo com as necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 30/09/2015 às 08h30min (Horário Brasilla) na sala de licitações. Este pregão será regido pela dia 30/09/2015 às 08h30min (Horário Brasilla) na sala de licitações. Este pregao sera regiuo peia Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterões e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 16 de Setembro de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2015, firmado com a empresa AM DA COSTA SILVA-ME para a execução de obras de Reforma da Academia Municipal no Município de Canarana-MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO. 21/06/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa juridica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº, 15.023.92/20001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº 12.2773.893-20, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa AM DA COSTA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.524.831/0001-16, inscrição estadual nº 13.364.908-3, estabelecida na Rua 12 nº 431, Bairro Setor Industrial, na cidade de Agua Boa-MT, representada neste ato pela empresária Ana Maria da Costa Silva, neste ato representada por sua proprietária Sra. Ana Maria da Costa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 2074077 SSP/GO e do CPF nº 243.784.291-87, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO contrato nº 089/2015, mediante as Clausulas e condições a seguir TERMO ADITIVO contrato nº 089/2015, mediante as Cláusulas e condições a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na execução dos serviços de Reforma Academia Municipal – ITEM 01, conforme planithas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia desta municipalidade, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – do Objeto, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2015**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 32,77439% do valor total do contrato, referente ao acréscimo nos serviços no valor total de R\$ 24.643,54 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme

2.1.1 – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira – do Preço e das Condições de Pagamento, do contrato originário passará a ser de R\$ 110.028,35 (cento e dez mil, vinte e olto reais e trinta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia da Municipalidade se fez necessário devido ao rompimento de elementos estruturais da cobertura o que comprometeu toda a edificação. Durante o processo de vistona e orçamento para a realização da licitação, partes da estrutura estavam inacessíveis impossibilitando uma verificação perfeita de

- Art. 1º A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.
- Art. 2º As empresas beneficiadas com o disposto nessa lei ficarão isentas ainda do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e demais previstos no Código Tributário do Município.
- Art. 3º A concessão da isenção prevista nessa lei fica condicionada ao reconhecimento pela Secretaria Municipal de Finanças do enquadramento do empreendimento às normas sociais do município.
- Art. 4º Os benefícios dessa lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos nesse município.
- Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2015.

#### **DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 211, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

#### NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Municipio de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estatuidas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEI-RA para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Assistência e Promoção Social, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10 constante do anexo II da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de setembro de 2015.

#### DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 440/2015

DECRETO N° 440/2015 \_\_\_\_\_ DE: 15/09/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSI-FICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edificio sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 28.09.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato (a) na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art.
- 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho
- g) Titulo de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- j) Declaração de posse de bens até esta data;
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- I) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri:
- o) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- p) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- q) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- r) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- s) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- t) Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
- u) Dados Adicionais ( Conforme modelo abaixo);

₹
CORRENTE
=

Art. 2º O candidato (a) convocado estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 15 de Setembro de 2015.

#### **VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I DO DECRETO Nº440/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
EGLAIDES SANTANA LIMA	COPEIRA/FAXINEIRA	Reserva

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PR. 011/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATORIO N°-015/2015.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º-011/2015.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de 09.01.2014, comunica aos interessados que será aberta a licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item 011/2015, no dia:30.09.2015 as 10h00mln-horas-(Horário de Brasilia) com o objetivo de: Prestação de Serviços de Assessoria em Contabilidade publica nos seguintes Setores: Planejamento, Patrimônio e Tributos: - Assessoria Contábil no Setor de Licitação, Revisão dos lançamentos Orçamentários, Patrimonial e de Controle, Conferencia das Demonstrações Contábeis e suas Respectivas Publicações, Assessoria em Informática para atualização do banco de dados para atender as exigências dos Sistemas de envio de informações do poder Executivo Municipal- (SICPS, SIOPE, SINCONFI, LRF E GEO-OBRAS), Assessoria Contábil na Elaboração das peças de planejamento- ( PPA, LDO e LOA), Conforme Decreto Municipal Nº-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas , na sede da Prefeltura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

#### CANABRAVA DO NORTE-MT, 16 de SETEMBRO DE 2.015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-002/2014

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 022/2015

EDITAL Nº 022/2015

DE: 16 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166 Inciso III e art. 182, parágrafo único da Resolução nº 14/2007/TCE-MT."

Torna-se pública o RGF – Relatório Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitlmidade.

## VALDEZ VIANA NUNES PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 023/2015

EDITAL Nº 023/2015 DE: 16 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso II e Art. 184, inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

Toma-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Agosto do exercício de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

## VALDEZ VIANA NUNES PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 165/2015, torna público Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos e hospitalares, com fornecimento de peças, no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades de Saúde PSF's no municipio de Canarana-MT de forma fracionada de acordo com as necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 30/09/ 2015 às 08h30min (Horário Brasílla) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) -3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.comou no endereço eletrônicowww.canarana.

Canarana-MT., 16 de Setembro de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089-2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2015, firmado com a empresa AM DA COSTA SILVA-ME para a execução de obras de Reforma da Academia Municipal no Município de Canarana-MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com